

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 37/2026 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE ORIENTADORES DE SERVIÇO DESTINADOS AO
PROJETO PET-SAÚDE: CLIMA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO
BRANCO**

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado destinado à escolha de orientadores de serviço no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima (13ª edição – 2026/2028), em conformidade com as disposições do Edital nº 37/2026, do Edital SGTES/MS nº 23, de 2026, e demais normas que regulamentam o Programa.

CANDIDATO(A)	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	CARTA (70)	CR (15)	MATRÍCULA (15)	TOTAL	SITUAÇÃO
607.834.432-34	AC	1º	67	15	15	97	Classificado (Bolsista)
686.893.142-53	AC	2º	66	15	15	96	Classificado (Bolsista)
034.798.482-73	AC	3º	65	15	15	95	Classificado (Bolsista)

A pontuação final de cada candidato foi apurada com base nos critérios classificatórios previstos no Anexo II do Edital nº 37/2026, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma: Carta de Intenção (até 30 pontos); Participação em edições anteriores do PET-Saúde, a partir de 2016 (15 pontos por semestre, até 30 pontos); Preceptoria, tutoria ou supervisão de estágios em Educação e SUS/APS, a partir de 2016 (2 pontos por atividade, até 8 pontos); Participação em eventos relacionados à Educação em Saúde, PET-Saúde ou SUS, a partir de 2016 (10 pontos por evento, até 10 pontos); Participação em eventos ou programas relacionados à temática Clima, a partir de 2016 (8 pontos por projeto ou programa, até 8 pontos); e Tempo de atuação no SUS (4 pontos de 1 a 5 anos, 8 pontos de 6 a 10 anos e 14 pontos para mais de 10 anos, até 14 pontos).

A pontuação de cada item somente foi atribuída mediante o envio, no ato da inscrição, da respectiva documentação comprobatória exigida no item 6 do Edital; a ausência de comprovante correspondente a determinado critério implicou a atribuição de nota zero naquele item, sem prejuízo da pontuação nos demais. Foi eliminado do certame o candidato que não comprovou disponibilidade de horário mínima de 8 (oito) horas semanais para as atividades do

Programa, nos termos do item 9.1, alínea "a", do Edital, bem como aquele que não se enquadrou nas categorias profissionais previstas neste Edital.

O presente Resultado Final é definitivo, tendo sido devidamente apreciados, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, todos os recursos interpostos contra o Resultado Preliminar, não cabendo, doravante, novo pedido de revisão administrativa ou complementação de documentação.

Rio Branco – Acre, 13 de agosto de 2026.

Profª Kizzy Montini Ramos Azenha

Coordenadora PET-Saúde: Clima

UFAC/SEMSA Rio Branco

petsaudeufac@gmail.com

Edital SGTES/MS nº 23, de 2026, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010.